

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, torna publico que, conforme deliberação tomada pelo órgão executivo colegial municipal de Armamar, em 13 de agosto de 2021, e para cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento administrativo , Decreto lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, foi aprovado o **início do procedimento com vista á elaboração do projeto de regulamento das piscinas municipais cobertas e ginásio**, podendo os interessados constituir-se como tal mediante requerimento escrito a enviar para o endereço eletrónico atendimento@cm-armamar.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicitação, ao qual poderão, querendo, juntar contributos para a finalidade do mesmo.-----

Edifício sede do município de Armamar, aos 16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Armamar

  
João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca